



Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902  
Fone: (81) 3225-3200

Proad nº: 19.355/2023

Objeto: Fornecimento e instalação de artefatos que permitam dosar a luminosidade exterior

Data: 09/05/2024



### **Informação Conclusiva Sobre o Valor Estimado da Contratação – ITENS 1, 2 E 3**

(Ato TRT6 GP N.º 655/2023, e IN nº 65/2021 do Ministério da Economia)

ITEM	Descrição	Qtde	Unidade (m²)	Empresa 1 – Casa Nova Persianas – André Melo dos Santos	Empresa 2 – Uniflex – Finestri Com. e Serviço Decoração	Empresa 3 – Trace Industria de Cortinas	Banco Preços 4 Pregão 90016.2024 - TRE - Ceará – 05.04.2024	Banco Preços 5 Pregão 362023 – Pr. República – Sec. Comunic. – 12.01.2024	Metodologia		TOTAL
				Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Mediana		
1	Persiana horizontal em alumínio, lâminas de 25mm, na cor gelo; trilho em alumínio anodizado ou em aço pintado.	960	1	156,52	323,00	249,00	184,00	202,67	202,67	Mediana	194.563,20
2	Persiana horizontal em alumínio, lâminas de 25mm, na cor gelo; trilho em alumínio anodizado ou em aço pintado.	480	1	156,52	323,00	329,00	184,00	202,67	202,67	Mediana	97.281,60
3	Persiana horizontal em alumínio, lâminas de 25mm, na cor gelo; trilho em alumínio anodizado ou em aço pintado.	200	1	156,52	323,00	360,00	184,00	202,67	202,67	Mediana	40.534,00

**Identificação do(s) agente(s) responsável(eis) pela cotação (art. 3º, II, da IN nº 65/2021 - ME):**

- Cláudio B. C. Bezerra de Menezes - matrícula 308.6.0799

**Caracterização das fontes consultadas com observância dos prazos de validade das cotações (art. 3º, III, da IN nº 65/2021 - ME):**

- Empresa 01 → data proposta 18/03/2024 / Empresa 02 → data da proposta 21/03/2024 / Empresa 3 → data proposta 12/04/2024 (doc. 12)  
- Banco de Preços 4 → Data 05.04.2024 / Banco de Preços 5 → Data 12.01.2024 (doc. 12)

**Método Matemático aplicado para a definição do valor estimado (art. 3º, V, da IN nº 65/2021 - ME):**

- Mediana

**Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (art. 3º, VI, da IN nº 65/2021 - ME):**

- Foi utilizada a "Mediana", pois o coeficiente de variação dos preços foi maior que 25% - amostra heterogênea.

**Obs:** é indicada a utilização do "Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ" (<https://www.stj.ius.br/publicacaoinstitucional/index.php/MOP/article/view/11587/11711>).



PROAD 19355/2023. DOC 16. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.NTRS.ZHRG: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Proad nº: 19355/2023

Objeto: Fornecimento e instalação de artefatos que permitam dosar a luminosidade exterior

Data: 09/05/2024



### **Informação Conclusiva Sobre o Valor Estimado da Contratação – ITEM 4**

(Ato TRT6 GP N.º 655/2023, e IN nº 65/2021 do Ministério da Economia)

ITEM	Descrição	Qtde	Unidade (m²)	Empresa 1 – Casa Nova Persianas – André Melo dos Santos	Empresa 2 - UNIFLEX Finestri Com. e Serviço Decoração	Empresa 3 – TRACE Industria de Cortinas	Banco Preços 4 - Pregão 182023 – Câmara Mun. Paranaguá - PR –	Banco Preços 5 - Pregão 362023 – Minist. Economia – Receita Fed 5ª Região	Metodologia		TOTAL
				Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Mediana		
4	Persiana tipo cortina rolô, com tecido em tela solar, com fator de abertura 3% na cor preta, com painéis de aproximadamente 1,25m de largura.	250	1	273,00	399,00	565,00	230,44	342,67	342,67	Mediana	85.667,50

#### **Identificação do(s) agente(s) responsável(eis) pela cotação (art. 3º, II, da IN nº 65/2021 - ME):**

- Cláudio B. C. Bezerra de Menezes - matrícula 308.6.0799

#### **Caracterização das fontes consultadas com observância dos prazos de validade das cotações (art. 3º, III, da IN nº 65/2021 - ME):**

- Empresa 01 → data proposta 09/05/2024 / Empresa 02 → data da proposta 08/05/2024 / Empresa 3 → data proposta 08/05/2024 (doc. 13)

- Banco de Preços 4 → Data 20/12/2023 / Banco de Preços 5 → Data 11/12/2023 (doc. 13)

#### **Método Matemático aplicado para a definição do valor estimado (art. 3º, V, da IN nº 65/2021 - ME):**

- Mediana

#### **Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (art. 3º, VI, da IN nº 65/2021 - ME):**

- Foi utilizada a "Mediana", pois o coeficiente de variação dos preços foi maior que 25% - amostra heterogênea.

**Obs:** é indicada a utilização do "**Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ**" (<https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/MOP/article/view/11587/11711>).



PROAD 19355/2023. DOC 17. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.YZSL.LWDV: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>